ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTRO
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 25/03/2019,fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 01/042019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Inácio do Piauí.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência,serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Santo Inácio do Piauí, 26 de Março de 2019.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99